

-----**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA**
-----**CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A DEZANOVE**
-----**DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO.**-----

1. OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2006:-----

1.1 – CÂMARA MUNICIPAL, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar as Grandes Opções do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara para 2006.-----

----- Deliberou ainda submetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 64º, conjugado com a alínea b) nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

1.2 – SMAS, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar o Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Despesa e Receita dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento para 2006.-----

----- Deliberou ainda submetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 64º, conjugado com a alínea b) nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

1.3 – EMPRESA MATOSINHOSHABIT, EM, nos termos da alínea c) do artº 16º da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto;-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções e um voto contra, aprovar o Plano Plurianual de Actividades e Orçamento para o ano de 2006 da Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, EM.-----

1.4 EMPRESA MATOSINHOS SPORT, EM, nos termos da alínea c) do artº 16º da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções e um voto contra, aprovar o Plano Plurianual de Actividades e Orçamento para o ano de 2006 da Empresa Municipal MS-MatosinhosSport, EM. -- -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi deliberado aprovar em minuta os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----